



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO - SC

## RESOLUÇÃO CMAS Nº 004/2020

Aprova “ad referendum” o termo e aceite referente ao repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus, COVID-19, nos termos da Portaria MC n 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020, para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Santa Terezinha do Progresso.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições no que tange ao controle e acompanhamento das questões de repasses de recursos federais, para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando o Decreto Estadual nº 507/2020 e municipal 084/2020, que prorroga o decreto 072/2020, sobre as medidas para o enfrentamento da Emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da infecção humana pelo Coronavírus (Covid-19), a plenária sobre o termo de aceite e compromisso será realizada após o efeito dessa pandemia.

### Resolve:

**Artigo 1º** - Aprovar “ad referendum” o Termo de aceite e compromisso do repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso, 08 de maio de 2020.

Cleusa de Souza Campos  
Presidente do CMAS